

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003 /2018-SED

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação-SED, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, objeto do Edital nº 009/2016-SEGPLAN, divulgado e homologado no Diário Oficial nº 22.508, de 13 de fevereiro de 2017, às páginas 04/19, bem como sua prorrogação, publicada no Diário Oficial nº 22.729, de 16 de janeiro de 2018, às páginas 06, **CONVOCA**, nos termos do item 5.11.1 e 19.3.1 do referido Edital os classificados no certame, conforme disposto no Anexo Único desta convocação, para firmarem contrato por tempo determinado com esta Secretaria.

1. Os classificados deverão comparecer nos dias e horários agendados conforme descrito no Anexo Único deste Edital no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 5º andar – ala oeste – Setor Central – Goiânia/GO, munidos dos seguintes documentos:

1.1 Cópia do Diário Oficial - Página com a homologação e página onde consta o nome do classificado – pode ser acessado pelo site <http://www.abc.go.gov.br>;

1.2 Cópia deste Edital de Convocação;

1.3 Documentos Pessoais - CPF, RG, Título de Eleitor, Comprovante de Votação, PIS/PASEP, Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio, comprovante de conta bancária (Caixa Econômica), Certificado de Reservista (somente para homens), Cópia de certidão de nascimento dos filhos, comprovante de endereço atualizado;

1.4 Comprovante de Escolaridade exigido no Edital, Comprovante de Registro no Conselho de Classe, Currículo Profissional que comprove sua experiência no cargo/área aprovado (o currículo será utilizado apenas para facilitar o encaminhamento do candidato para à lotação);

1.5 Atestado de aptidão mental e física;

1.6 Certidão criminal e cível (estadual e federal) - disponibilizada pela Justiça Estadual site <http://www.tjgo.jus.br> e pela Justiça Federal site <http://www.trf1.jus.br>;

1.7 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios - disponibilizada no site <http://www.tcm.go.gov.br>;

1.8 Certidão de contas julgadas irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - disponibilizada no site <http://www.tce.go.gov.br>;

1.9 Certidão de Quitação Eleitoral - disponibilizada no site <http://www.trego.jus.br> (substitui o comprovante de votação);

1.10 Certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda - disponibilizada no site <http://www.sefaz.go.gov.br>;

1.11 Demais documentos poderão ser exigidos, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria.

2. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

3. O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação a SED verificará a legalidade da acumulação nos termos do XVI, art. 37 da Constituição Federal.

4. O classificado que, por qualquer motivo, não se apresentar no dia e horário estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (item 4.7 do Edital nº 001/2016-SEGPLAN).

5. Para desistência formal ou requisição de contratação para o final da lista do cadastro reserva (itens 19.5), o candidato deverá comparecer no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 5º andar – ala oeste – Setor Central – Goiânia/GO, e preencher formulário próprio a ser disponibilizado pela Gerência de Gestão de Pessoas/SED.

6. Os contratos terão duração de máxima de 1(um) ano, sendo gerados a partir de fevereiro, março ou abril de 2018, conforme encerramento dos contratos existentes.

Goiânia, 09 de fevereiro de 2018.

Francisco Gonzaga Pontes
Secretário de Estado

LUIZ ANTONIO FAUSTINO MARONEZI
Superintendente Executivo
(Competência delegada pela
Portaria 223/2017-GAB)